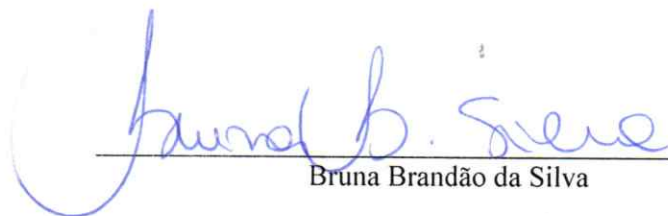


## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS**, com sede na Rua Firmino de Paulo, nº 780, na cidade de Ibirubá/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.542.090/0001-23, vem solicitar de Vossa Empresa, orçamento referente aos itens constantes no Anexo II desta solicitação.

Solicitamos envio do orçamento, conforme modelo do anexo II desta solicitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, podendo ser entregue na **Câmara de Vereadores de Ibirubá** ou encaminhar para o e-mail [camaraibiruba@yahoo.com.br](mailto:camaraibiruba@yahoo.com.br).

Ibirubá/RS, 12 de fevereiro de 2025.



---

Bruna Brandão da Silva

Assessora Parlamentar

| LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                         |                |             |
|--------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------|-------------|
| Lote                           | item | Descrição/especificação técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid.   | Quantidade                              | Valor unitário | Valor Total |
| 01                             | 01   | Água mineral natural e acondicionada em garrafas de 500 ml. O produto deve ser lacado e atender às normas de potabilidade e segurança, com validade superior a 06 meses. Deve atender às características e procedimentos dos órgãos federais reguladores do setor de água mineral, conforme Resoluções ANVISA nº 274/2005 e nº 275/2005, e Portarias DNPM nº 387/2008 e nº 128/2011, bem como outras que possam substituí-las.     | Garrafa | 20 fardos com 12 garrafas em cada fardo | R\$ 1.09       | R\$ 261.60  |
| 01                             | 02   | Água mineral gaseificada e acondicionada em garrafas de 500 ml. O produto deve ser lacado e atender às normas de potabilidade e segurança, com validade superior a 06 meses. Deve atender às características e procedimentos dos órgãos federais reguladores do setor de água mineral, conforme Resoluções ANVISA nº 274/2005 e nº 275/2005, e Portarias DNPM nº 387/2008 e nº 128/2011, bem como outras que possam substituí-las. | Garrafa | 20 fardos com 12 garrafas em cada fardo | R\$ 1.19       | R\$ 285.60  |
| 01                             | 03   | Bombona de água mineral natural, sem o casco com capacidade de 20 litros cada. Produto lacrado e em conformidade com as normas de potabilidade e segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Item    | 5 unidades                              | R\$ 19.90      | R\$ 99.50   |

ibirubá  
14/2/25

92.279.850/0001-99  
CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA BÜCKER - ME  
Rua Sete de Setembro, 982  
CEP 98.200-000  
IBIRUBÁ - RS

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>   | Até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>   | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b> | <p><b>Previamente à celebração do contrato</b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li> <li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li> </ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li> <li>• CND Federal;</li> <li>• CND Estadual;</li> <li>• CND Municipal;</li> <li>• CNDT;</li> <li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li> <li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;</li> </ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;</li> <li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li> </ul> <p>- Qualificação Técnica</p> <p>Comprovação de aptidão para ao fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.</p> |

- A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA É POR RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE, NÃO BUSCAMOS ESTA DOCUMENTAÇÃO.

#### -ANEXO II

#### MODELO DE ORÇAMENTO /PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL

CARLOS ALBERTO DE SOUZA BUCKER

NOME FANTASIA

SUPERMERCADO CASA DO CHIMARRAO

92.279.850/0001-99

CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA BUCKER - ME

Rua Sete de Setembro, 982

CEP 98.200-000

IBIRUBÁ - RS

IBIRUBÁ  
14/2/25

|                          |         |         |
|--------------------------|---------|---------|
| CNPJ                     |         |         |
| 92.279.850/0001-99       |         |         |
| ENDEREÇO                 | CIDADE  | CEP     |
| RUA SETE DE SETEMBRO 982 | IBIRUBÁ | 9820000 |

IBIRUBÁ  
14/2/25

92.279.850/0001-99  
CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA BÜCKER - ME  
Rua Sete de Setembro, 982  
CEP 98.200-000  
IBIRUBÁ - RS

| E-MAIL                        | TELEFONE      |
|-------------------------------|---------------|
| itamar@casacochimarrao.com.br | 54 99905 5905 |

# IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

ITAMAR ANTONIO ROSSOTTI

CPF

40511294034

RG

0031577692

## PROPOSTA/ORÇAMENTO

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

R\$ 646.70 ( SEISSENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 ( DEZ DIAS)

DATA DA PROPOSTA: 14/02/2025

CARLOS ALBERTO DE SOUZA BUCKER

92.279.850/0001-99  
CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA BÜCKER - ME  
Rua Sete de Setembro, 982  
CEP 98.200-000  
LIBIRUBÁ - RS

Obs:

Resumo:

AGUA VALIDADE .

C/ GAS INICIO MES 7/25  
S/ " " " 1/26

- ALTEREI A DATA DA VALIDADE DA PROPOSTA P/ 10 DIAS -
- APOS ESTA DATA NÃO GARANTIREMOS, TANTO ESTOQUE COMO PREÇO.

92.279.850/0001-99  
CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA BÜCKER - ME  
Rua Sete de Setembro, 982  
CEP 98.200-000  
LIBIRUBÁ - RS